



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205
Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: infra@univasf.edu.br

PROCESSO Nº 23402.002499/2017-19

À Comissão Permanente de Licitação/RDC
Yure Alves de Souza Santos
Presidente da CPL/RDC/UNIVASF

Assunto: Parecer técnico referente ao julgamento de proposta de preço do edital de RDC ELETÔNICO Nº 02/2018-CPL-RDC/UNIVASF.

Senhor Presidente,

Após análise da proposta de menor preço do edital de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO – RDC Nº 02/2018-CPL/UNIVASF, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS PAULO AFONSO/BA DA UNIVASF**, esta equipe técnica de apoio à CPL

CONSIDERANDO que:

1. A empresa licitante apresentou um desconto linear e global de 21,01% (vinte um vírgula zero um por cento) e que a documentação apresentada cumpre as exigências do edital;
2. Considerando que o valor do BDI não foi aplicado em todos os itens da planilha sintética conforme planilha de referência, isto é, foi aplicado somente sobre o preço global da planilha sintética;

RESOLVE sugerir à comissão de licitação que solicite desta empresa licitante a correção da sua planilha sintética com o valor do BDI aplicado em todos os itens da planilha, conforme a planilha de referência disponibilizada, mantendo o mesmo desconto linear e sem majoração da proposta ora apresentada.

Petrolina (PE), 10 de abril de 2018.

Hugo Damiano Barbosa Torres
Engenheiro Civil

Cícero Taumaturgo Leônidas Dum
Engenheiro